

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO DE MOUSEPAD ERGONÔMICO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO NÚCLEO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO DO TRT-24ª REGIÃO - PROAD 22648/2022

Necessidade da contratação:

A aquisição dos mousepads ergonômicos está alinhada ao Programa de Saúde e Qualidade de Vida deste Regional, bem como aos resultados da pesquisa de clima organizacional. O Programa de Saúde e Qualidade de Vida encontra-se devidamente documentado no PROAD n. 18350/2021, com a respectiva fundamentação legal (doc. 01, fls. 7 e 8).

Nesse sentido, ressaltam-se os benefícios ergonômicos, o que projeta uma atuação, também, na saúde ocupacional e segurança do trabalho, através do gerenciamento de riscos e prevenção de doenças.

A pesquisa de clima organizacional, por sua vez, está documentada no PROAD n. 21579/2021. Um dos itens destacados pelos servidores foi o reconhecimento e a valorização, de forma que ações relacionadas ao bem-estar ergonômico também podem contribuir para uma melhor percepção neste sentido.

Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT (se houver):

A presente contratação alinha-se ainda ao ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, no sentido de propiciar condições corretas para que as ações que buscam garantir a atenção integral à saúde dos magistrados e servidores do TRT da 24ª Região (RA nº 66/2021) possam ser realizadas em conformidade com as exigências sanitárias e técnicas específicas; à Resolução CSJT nº 141/14, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; e à Resolução CNJ nº 207/15, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e que estabelece princípios e diretrizes para tal fim e, dentre outras normatizações, preocupa-se com a atenção integral à saúde, com o ambiente de trabalho, com as ações de saúde e com a sua respectiva promoção.

Requisitos da contratação:

A presente contratação seguirá a Lei nº 8.666/93, observadas as responsabilidades e especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado consta do mapa comparativo de preços.

Modalidade: Licitação, tendo em vista o valor estimado de R\$ 33.010,00 (trinta e três mil reais e dez centavos), conforme pesquisa de mercado realizada.

Estimativas de preços ou preços referenciais:

As especificações técnicas e os quantitativos do mousepad ortopédico foram determinados a partir de estudos realizados pelos profissionais da área de saúde do Tribunal, levando em conta o número de magistrados e servidores do órgão.

O pagamento será realizado mediante recebimento definitivo dos itens contratados, em conformidade com o especificado no Termo de Referência.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

O item será único, sendo vencedora a empresa que ofertar o menor preço para o item.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição. A Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, sob a estrita obediência das especificações determinadas. Será observado o Regime de Execução Indireta, empreitada por preço unitário, com utilização da previsão orçamentária para 2022, PTRES: 168295 Fonte: 0100000000 ND: 3.3.90.39.

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO
Telefone: (67) 3316-1806
E-mail: gab_saude@trt24.jus.br